

## CORREIO JURÍDICO

Fábio Rodrigues-Pozzebom/Agência Brasil



*Faltam votar os ministros Luiz Fux e Gilmar Mendes*

### Supremo pode mudar aposentadoria por invalidez

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a decidir no dia 3 sobre a constitucionalidade da regra da reforma da Previdência de 2019 que reduziu o valor das aposentadorias por incapacidade permanente, a antiga aposentadoria por invalidez, nos casos de doença grave, contagiosa ou incurável.

Até o momento, a Corte registrou placar de 5 votos a 4 para reconhecer que a redução é inconstitucional. Após os votos, o julgamento foi suspenso. A data para retomada ainda não foi definida.

A Corte julga um recurso do INSS contra uma decisão da Justiça Federal do Paraná que garantiu a um aposentado o pagamento integral do benefício.

#### Mudança de nome e de cálculo

Com a reforma, a aposentadoria por invalidez passou a ser chamada de aposentadoria por incapacidade permanente, e o cálculo do benefício foi alterado. A aposentadoria por incapacidade decorrente de doença grave, contagiosa ou incurável deixou ser integral e passou a ser calculada em 60% da média aritmética das contribuições com acréscimo de 2 pontos percentuais para cada ano que excede o tempo de 20 anos de contribuição (homens) e 15 (mulheres).

Gustavo Moreno/STF



*Ministro Flávio Dino pediu vista do processo*

#### Julgamento começou em setembro

O caso começou a ser julgado de forma virtual em setembro deste ano, quando o relator, ministro Luís Roberto Barroso (aposentado), aceitou o recurso do INSS para validar a regra da reforma que reduziu o benefício. Na ocasião, o julgamento foi suspenso por um pedido de vista feito pelo ministro Flávio Dino.

Na sessão do dia 3, o caso foi retomado de forma presencial, e Dino votou pela inconstitucionalidade da mudança nas regras. O ministro disse que os direitos sociais previstos na Constituição devem ser garantidos.

#### Situação fática

“Eu imagino a situação fática concreta. O funcionário do INSS diz ao cidadão: o senhor era considerado temporariamente incapaz e, agora, que senhor foi considerado permanentemente incapaz, vai perder 30% da renda, explicando que é melhor ter levado um tiro do que ter carregado muitos sacos cimento e ter adquirido uma doença ocupacional”, disse.

POR  
MARTHA IMENES

#### Laura, a IA do CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresentou a Laura, Inteligência Artificial (IA) que promete compartilhar soluções, capacitar os quadros da Justiça, padronizar critérios e que visa reduzir as desigualdades entre os tribunais. Segundo o CNJ, o movimento representa modernização e governança ética do Judiciário.

#### Expansão

As perspectivas apontam para a expansão do uso da IA, o refinamento da qualidade e a padronização nacional. O aprofundamento desse trabalho, que já é uma preocupação do CNJ há pelo menos cinco anos, quando editou a primeira regulamentação para o uso da IA, na Resolução 332/2020.

#### Assimetria

A conselheira Daniela Madeira destaca a importância desse trabalho uma vez que o Poder Judiciário possui realidades distintas, que demandam capacidade de pessoal e orçamentária de cada tribunal. “O papel do CNJ é adotar medidas que possibilitem um maior nivelamento dessas assimetrias”.

#### Diretrizes

Em 2025, as diretrizes para o desenvolvimento, a utilização e a governança de soluções desenvolvidas com recursos de inteligência artificial no Poder Judiciário foram atualizadas pela Resolução CNJ número 615. A norma é hoje o principal instrumento normativo que regula o uso de Inteligência Artificial (IA) na Justiça.

#### Inovação

A resolução inova ao definir os mecanismos necessários para a governança das soluções desenvolvidas com inteligência artificial no Judiciário. “Ao mesmo tempo, a normativa traz desafios que consistem na forma de apurar os critérios e os indicadores mais relevantes para realizar um diagnóstico da atual situação do uso da IA”.

#### Justiça 4.0

O fomento ao uso de ferramentas tecnológicas pelo Judiciário, muitas delas relacionadas à IA, tem o apoio do Programa Justiça 4.0, uma parceria do CNJ com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Uma das iniciativas é o projeto Conecta, que identifica novas soluções tecnológicas.



*A TNU se despediu, com homenagens, do ministro Schietti*

## TNU: última sessão do ano marcada por homenagens

Presidente da turma se despede e dá posse simbólica a sucessor

Martha Imenes

a presidência da Turma Nacional de Uniformização.”

Representando o colegiado, o juiz federal Neian Milhomem Cruz destacou a alegria de ter contado com a presidência do ministro durante o último ano. “O senhor presidiu com coragem, empatia, tranquilidade, cordialidade e gentileza não só com os colegas, mas com todas as pessoas que participam deste Colegiado. Foi um verdadeiro aprendizado.” Ele elogiou também a sensibilidade do magistrado ao longo da carreira: “O senhor conheceu todas as facetas da atividade jurídica e nos honra muito tê-lo como presidente. Nos despedimos do senhor com saudade, com alegria e com profunda gratidão.”

Ao se despedir, o ministro Schietti agradeceu as homenagens e destacou o acolhimento recebido e a qualidade técnica da TNU. Ele pontuou que presidir é uma responsabilidade significativa, mas facilitada pela ampla experiência das (dos) juízas (es).

“Foi um desafio muito grande, mas desde o início me senti muito acolhido e seguro, tanto pelo trabalho de bastidores prévio às sessões como durante as sessões, pela qualidade técnica e moral de todas (os). A coragem de assumir essa Turma foi temperada pela certeza de que eu estaria em um ambiente muito seguro”, afirmou.

Em seguida, o ministro recebeu uma placa em reconhecimento pela dedicação à magistratura, com a inscrição: “Sua liderança serena, dotada de sensibilidade e profundo olhar humano, dignifica o exercício da Justiça e honra

#### Recepção

Após a despedida, o ministro Rogerio Schietti passou simbolicamente a presidência da TNU ao ministro Gurgel de Faria e ressaltou sua admiração pelo colega. “O ministro Gurgel é um magistrado que encarna, expressa, vivencia o que há de mais importante na imagem que se deve ter de um magistrado. É um juiz com uma qualidade técnica, um comprometimento e uma seriedade profissional ímpares. Por questões ocasionais de mandato, você estará por pouco tempo conosco, mas tenho certeza de que a sua marca ficará aqui como de alguém comprometido, dedicado e conchedor da matéria”, expressou.